



Av. Major Cícero de Góes Monteiro,
2197
Mutange – cep: 57017-320 – Maceió
A lagoas- Fone: 3315-1738/ 1778;
Fax 3315-1732

**DIRETORIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL – DILAB
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL / GLAM
LAUDO DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS
CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS:
Litoral Norte SIM (.) NÃO (X) ; Litoral Metropolitano SIM (X) NÃO (X)
Litoral Sul SIM (X) NÃO (.)**

R.A: Nº 05

Página/Folha: 1/2

Data de Coleta
30 e 31/01/2012

| Pontos | Local da Coleta (dia: 30/01 coleta dos pontos 05 a 81 e 220 a 320); dia: 31/01 coleta dos pontos 95 a 215. | pH | Salinidade | Hora da Coleta | Coliforme Termotolerante (Fecal) | Categoria |
|------------------------------|--|------|------------|----------------|----------------------------------|-----------|
| LITORAL SUL | | | | | | |
| 320 Mar | Praia do Pontal do Peba, em frente à Rua de acesso principal - S 10°20'40,9"; W 036°18'03,6" | 8,32 | 35,8 | 13:13 | < 20 | Própria |
| 310 Mar | Praia de Feliz Deserto, em frente à Rua de acesso principal - S 10°17'57,5"; W 036°17'27,5" | 8,35 | 35,9 | 12:46 | < 20 | Própria |
| 300 Mar | Praia de Miai de Baixo, Rua Manoel da Cruz - S 10°13'13,6"; W 036°12'57,2" | 8,33 | 35,9 | 12:27 | < 20 | Própria |
| 290 Mar | Praia de Miai de Cima, na Rua da Praia - S 10°12'07,3"; W 036°11'21,1" | 8,30 | 35,8 | 12:18 | < 20 | Própria |
| 280 Mar | Praia do Pontal do Coruipi, em frente ao Farol - S 10°09'40,7"; W 036°08'06,9" | 8,34 | 35,7 | 11:19 | 20 | Própria |
| 270 Mar | Praia de Lagoa do Pau, em frente à Barraca Carraspana - S 10°07'44,1"; W 036°06'33,9" | 8,35 | 35,7 | 11:04 | 20 | Própria |
| 260 Mar | Praia de Duas Barras, ± a 200 metros da foz do Rio Jequiá - S 10°03'04,7"; W 036°01'56,0" | 7,16 | 4,0 | 10:45 | 20 | Própria |
| 250 Mar | Praia de Duas Barras, na foz do Rio Jequiá - S 10°02'58,0"; W 036°01'52,3" | 7,41 | 0,6 | 10:39 | 40 | Própria |
| 240 Mar | Praia de Lagoa Azeda, no começo da Rua Antenor Nunes - S 09°58'14,8"; W 035°58'46,3" | 8,33 | 35,8 | 10:21 | < 20 | Própria |
| 230 Mar | Praia do Gunga, em frente ao Mar, lado direito/ Roteiro - S 09°51'38,0"; W 035°54'16,1" | 8,25 | 4,2 | 10:10 | 80 | Própria |
| 220 Mar | Praia do Gunga, no braço do Mar, lado esquerdo /Roteiro - S 09°51'36,4"; W 035°54'19,1" | 7,59 | 0,5 | 10:04 | < 20 | Própria |
| LITORAL METROPOLITANO | | | | | | |
| 005 Mar | Praia de Atalaia/Barra de São Miguel, em frente à Rua Principal - S 09°50'39,9"; W 035°54'22,7" | 8,29 | 32,4 | 09:52 | 230 | Própria |
| 010 Mar | Praia da Barra de São Miguel, em frente à Rua Edson Frazão - S 09°50'20,6"; W 035°53'20,2" | 8,31 | 36,2 | 09:47 | < 20 | Própria |
| 015 Mar | Praia do Francês/Av. Verdes Mares, interseção com a Rua. Massunim - S 09°46'15,3"; W 035°50'24,8" | 8,28 | 36,2 | 09:28 | < 20 | Própria |
| 016 Mar | Praia do Francês/Av. Verdes Mares, interseção com a Rua Arrecifes - S 09°46'17,7"; W 035°50'30,2" | 8,26 | 36,1 | 09:23 | 80 | Própria |
| 017 Mar | Praia do Saco, em frente à Rua principal - S 09°44'38,8"; W 035°49'12,9" | 8,34 | 34,6 | 08:51 | < 20 | Própria |
| 020 Mar | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 200m, norte do DETRAN - S 09°41'49,9"; W 035°46'37,9" | 8,30 | 35,5 | 08:15 | < 20 | Própria |
| 022 Mar | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 500m, sul emissário da BRASKEM - S 09°41'20,9"; W 035°46'04,2" | 8,31 | 35,5 | 08:10 | < 20 | Própria |
| 030 Mar | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 500m, sul do emissário da CASAL - S 09°40'37,3"; W 035°45'16,3" | 8,29 | 35,8 | 08:06 | < 20 | Própria |
| 035 Mar | Praia do Pontal da Barra/ Av. Assis Chateaubriand, ± 500m, norte do emissário da CASAL - S 09°40'24,6"; W 035°44'54,4" | 8,36 | 36,4 | 07:21 | < 20 | Própria |
| 037 Mar | Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Dias Cabral - S 09°40'13,9"; W 035°44'22,0" | 8,28 | 36,3 | 07:17 | < 20 | Própria |
| 040 Mar | Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - S 09°40'12,9"; W 035°44'08,9" | 8,27 | 35,2 | 07:12 | 230 | Imprópria |
| 051 Mar | Praia de Pajuçara/Av. Dr. Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - S 09°40'23,1"; W 035°42'57,3" | 8,29 | 35,5 | 07:06 | 400 | Própria |
| 052 Mar | Praia de Pajuçara/Av. Dr. Antônio Gouveia, interseção com a Rua Júlio Plech Filho - S 09°36'54,0"; W 035°42'31,4" | 8,30 | 35,5 | 06:57 | 20 | Própria |
| 061 Mar | Praia de Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, interseção a Rua Profª. Higia Vasconcelos - S 09°39'52,7"; W 035°41'53,6" | 8,02 | 35,0 | 06:52 | 80 | Própria |
| 071 Mar | Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr Rubens Canuto - S 09°39'42,3"; W 035°41'45,7" | 8,16 | 35,2 | 06:48 | 2.400 | Imprópria |
| 081 Mar | Praia de Jatiúca/Av Álvaro Otacílio, entre as Avenidas Antônio de Barros e Emp. Carlos da Silva Nogueira - S 09°38'59,6"; W 035°41'58,5" | 8,27 | 34,7 | 06:43 | 130 | Imprópria |
| 095 Mar | Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Mascarenhas de Brito e Padre Luiz Américo Galvão - S 09°38'19,6"; W 035°41'53,0" | 8,32 | 35,5 | 06:21 | 300 | Própria |
| 106 Mar | Praia de Cruz das Almas/ Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Padre Luiz Américo Galvão e Mauro Machado Costa - S 09°37'57,9"; W 035°41'47,7" | 8,32 | 35,9 | 06:31 | 110 | Própria |
| 116 Mar | Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Mauro Machado Costa e Sen. Ezequias da Rocha - S 09°37'36,0"; W 035°41'39,3" | 8,40 | 35,5 | 06:36 | 300 | Própria |
| 120 Mar | Praia de Jacarecica, em frente à Rua "A" - S 09°36'26,1"; W 035°41'17,0" | 8,40 | 35,4 | 06:44 | 500 | Própria |
| 125 Mar | Praia de Guaxuma, em frente à entrada principal de acesso - S 09°35'31,8"; W 035°40'04,9" | 8,35 | 35,7 | 06:51 | 130 | Própria |
| 130 Mar | Praia de Garça Torta, rua principal perpendicular à rua São Pedro - S 09°35'00,2"; W 035°36'35,1" | 8,38 | 35,5 | 06:56 | 20 | Própria |
| 140 Mar | Praia do Mirante, em frente rua principal de acesso - S 09°33'55,6"; W 035°38'42,6" | 8,44 | 35,8 | 07:02 | 80 | Própria |
| 145 Mar | Praia de Ipioca, em frente à Rua de principal de acesso - S 09°31'52,0"; W 035°36'17,8" | 8,44 | 36,0 | 07:13 | 40 | Própria |



Av. Major Cícero de Góes Monteiro,
2197
Mutange – cep: 57017-320 – Maceió
Alagoas- Fone: 3315-1738/ 1778;
Fax 3315-1732

**DIRETORIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL – DILAB
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL / GLAM
LAUDO DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS
CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS:
Litoral Norte SIM (.) NÃO (X) ; Litoral Metropolitano SIM (X) NÃO (X)
Litoral Sul SIM (X) NÃO (.)**

R.A: Nº 05

Página/Folha: 2/2

Data de Coleta
30 e 31/01/2012

| Pontos | Local da Coleta (dia: 30/01 coleta dos pontos 05 a 81 e 220 a 320); dia: 31/01 coleta dos pontos 95 a 215. | pH | Salinidade | Hora da Coleta | Coliforme Termotolerante (Fecal) | Categoria |
|----------------------|---|------|------------|----------------|----------------------------------|-----------|
| 150 Mar | Praia de Paripueira, Av. Beira Mar lado direito ± 250 m da rua principal de acesso – S 09°28'15,5"; W 035°32'56,3" | 8,32 | 33,8 | 07:28 | 40 | Própria |
| 155 Mar | Praia de Paripueira, Av. Beira Mar lado esquerdo ± 900 m da rua principal de acesso – S 09°28'07,0"; W 035°32'47,8" | 8,23 | 34,3 | 07:33 | 40 | Própria |
| 160 Mar | Praia de Sonho Verde Av. principal - S 09°27'06,5"; W 035°31'46,0" | 8,38 | 34,6 | 07:39 | 40 | Própria |
| 161 Mar | Praia de Barra de Santo Antônio, Entrada Loteamento Tabuba - S 09°26'24,8"; W 035°31'06,8" | 8,42 | 34,3 | 07:44 | 80 | Própria |
| 162 Mar | Praia de Maré Mansa - Barra de Santo Antônio - S 09°25'27,8"; W 035°30'13,6" | 8,29 | 34,6 | 08:26 | 40 | Própria |
| LITORAL NORTE | | | | | | |
| 163 Mar | Praia de Barra de Camaragibe no começo da Rua Beira Mar - S 09°18'47,7"; W 035°24'56,0" | 8,52 | 34,6 | 09:19 | 1.700 | Própria |
| 164 Mar | Praia S. Miguel dos Milagres, em frente à Rua principal - S 09°16'01,6"; W 035°21'54,8" | 8,39 | 34,4 | 09:37 | 20 | Própria |
| 164.1 Mar | Praia de Porto da Rua, em frente à Rua principal - S 09°14'38,1"; W 035°20'52,8" | 8,38 | 34,5 | 09:52 | 20 | Própria |
| 164.1 A | Rio Tatuamunha – Projeto Peixe-Boi / Santoário S 09°13'04,7"; W 035°19'58,7" | 8,05 | < 0,1 | 10:03 | 900 | Própria |
| 164.2 Mar | Praia de Porto de Pedras, em frente à Rua principal – S 09°09'44,6"; W 035°17'43,6" | 8,30 | 22,9 | 10:18 | 700 | Própria |
| 165 Mar | Praia de Japaratinga, em frente à Av. Principal – S 09°05'39,4"; W 035°15'30,5" | 8,33 | 34,6 | 11:07 | 80 | Própria |
| 170 Mar | Praia de Japaratinga, em frente à rua Amaro Calaça Wanderley – S 09°05'19,2"; W 035°15'24,2" | 8,39 | 34,6 | 11:12 | 20 | Própria |
| 175 Mar | Praia de Maragogi, em frente à Foz do Rio Salgado - S 09°03'54,4"; W 035°14'30,8" | 7,70 | 1,6 | 11:18 | 5.000 | Imprópria |
| 180 Mar | Praia de Maragogi, em frente à Escola Manoel M. Costa - S 09°03'09,6"; W 035°14'23,1" | 8,31 | 34,5 | 11:24 | < 20 | Própria |
| 185 Mar | Praia de Maragogi, Foz do Rio Maragogi - S 09°01'35,9"; W 035°13'47,2" | 7,16 | 10,5 | 11:31 | ≥ 16.000 | Imprópria |
| 190 Mar | Praia de Maragogi, Av. Beira Mar, ± 500 m do início da orla - S 09°01'02,4"; W 035°13'23,5" | 8,39 | 34,4 | 11:39 | 20 | Própria |
| 195 Mar | Praia de Maragogi, em frente a Praça Multieventos - S 09°00'37,3"; W 035°13'07,3" | 8,27 | 34,5 | 11:44 | 110 | Própria |
| 200 Mar | Praia de Maragogi, em frente à Rua N. S. da Guia – Barra Grande - S 08°59'15,7"; W 035°11'36,1"36,7 | 8,42 | 34,5 | 12:22 | 80 | Própria |
| 215 Mar | Praia de Maragogi, em frente à Foz do Rio Persinunga - S 08°54'48,4"; W 035°09'13,9" | 7,24 | 1,6 | 12:31 | 5.000 | Imprópria |

CONCLUSÃO: A Resolução Nº 274, de 29 de Novembro de 2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade: As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de Coliformes Termotolerantes (Fecais) por 100mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 Coliformes Termotolerantes (Fecais) por 100mL. Outrossim, a referida Resolução estabelece as seguintes definições:

- águas doces: águas com salinidade igual ou inferior a 0,50‰;
- águas salobras: águas com salinidade compreendida entre 0,50‰ e 30‰;
- águas salinas: águas com salinidade igual ou superior a 30‰;
- pH: na faixa de 6,0 a 9,0.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho de mar em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;
- Sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, devido ao maior risco de doenças;
- A ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imunes que os adultos.

TÁBUA DA MARÉ: 30/01/2012 (08:02 – 1,6 m; 14: 17 – 0,7 m)
31/01/2012 (09:06 – 1,5 m; 15:32 – 0,8 m)

“É proibida a reprodução total ou parcial, por quaisquer meios, sem a autorização expressa do IMA”.

Maceió, 02 de fevereiro de 2012

Edson de Castro Freitas
Engenheiro Químico - DILAB

Regina Lúcia Pinheiro de Carvalho
Gerente / GLAM - DILAB